



**DECRETO N° 5.410, DE 12 DE MARÇO DE 2023**

REABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 89.479,50.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.302/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 89.479,50 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1101-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1200-PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (701)	76.938,69
333093.39.01-Restituição de Transf e Conv Recebidos Estado (701)	1.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (500)	11.540,81

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional – Termo de Convênio 3054/2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
Data: 15/03/24 Hora: 10:32  
Caroline

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração